

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DO MONTANTE ADICIONAL

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DO

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 12.005.956/0001-65

Administrado por



INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Código ISIN: BRKNRICTF007

Código de Negociação: KNRI11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Outros

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/086, em 20 de março de 2024

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**"), **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 12.005.956/0001-65 ("**Fundo**"), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("**Administrador**"), e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 ("**Gestor**"), e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "**Ofertantes**"), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), com a participação das outras instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 8ª Emissão junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto), no âmbito da 1ª Série ("**Participantes Especiais**") quando em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**", vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto).

De acordo com as informações recebidas da **B3** e da **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**"), foram subscritas e integralizadas 678.787 (seiscentas e setenta e oito mil, setecentas e oitenta e sete) Cotas da 8ª Emissão durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 5.056.059 (cinco milhões, cinquenta e seis mil e cinquenta e nove) Cotas da 8ª Emissão que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas entre 15 de abril de 2024 (inclusive) e 19 de abril de 2024 (inclusive), por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional, conforme abaixo definido.

Será conferido a cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência, o direito de subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Sobras") equivalente ao fator de proporção de 7,4629719285712, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas da 8ª Emissão remanescentes na Oferta após o encerramento do Período do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Cotas da 8ª Emissão subscritas durante o Período do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme cronograma abaixo.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Cotas da 8ª Emissão adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras (“Direito de Subscrição do Montante Adicional” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, “Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional”). Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme descrito acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Cotas da 8ª Emissão será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tenham assim declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo certo que, caso seja verificado excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Cotas da 8ª Emissão subscritas por cada Cotista ou cessionário do Direito de Preferência durante o período para exercício do Direito de Preferência e do período para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Montante Adicional, em relação à totalidade de Cotas da 8ª Emissão subscritas nesses mesmos períodos.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data indicada no cronograma abaixo (“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional”), e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3 e no Escriturador	15/04/2024
2	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3	18/04/2024
3	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional no Escriturador	19/04/2024
4	Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional	25/04/2024
5	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional	26/04/2024

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “Prospecto de Distribuição Pública de Cotas da 8ª Emissão do Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Prospecto**”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e demais Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou desta Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

- Administrador**

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo – SP

Website: <https://www.intrag.com.br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto ou a Lâmina, neste website clicar em “Fundos”, no campo “Pesquisar” buscar por “Kinea Renda Imobiliária FII” e clicar no link do Fundo. Em seguida acessar “Documentos” e então localizar o respectivo documento.

- Gestor**

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo – SP

Website: <http://www.kinea.com.br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto ou a Lâmina, neste site, acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Imobiliários Tijolo” e clicar em “KNR11”, e, então, localizar o respectivo documento.

- **Coordenador Líder**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto ou a Lâmina, neste *website* clicar em “ver mais”, acessar “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, localizar “2024” e, depois, “Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, e, então, localizar o respectivo documento.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto ou a Lâmina, neste *website* acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2024 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Kinea Renda Imobiliária Fundo De Investimento Imobiliário - FII”, e, então, localizar o respectivo documento.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto ou a Lâmina, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Kinea Renda Imobiliária Fundo De Investimento Imobiliário – FII – 8ª Emissão” e, então, localizar o respectivo documento.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM nº 160, na Instrução CVM nº 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

COORDENADOR LÍDER



ESCRITURADOR

ItaúCorretora

CUSTODIANTE



GESTOR

Kinea

uma empresa 

ADMINISTRADOR

Intrag
Administração Fiduciária